



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% ( Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO , Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé



**PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% ( Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO , Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé



**PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% ( Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO , Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé